



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 223/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.135 de 06 de Junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o **Conselho Municipal do Idoso** do Município de Nova Itaberaba, e seus respectivos suplentes, com mandato pelo período de 21 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2023, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Claudete Maria Eckert

Suplente: Aline Basso Schneider

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:

Titular: Carina Fachinhetto

Suplente: Luana Gabriel

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Odinara Piaia Bianchetto

Suplente: Airton Kerbes

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Clédia Mara Vidor Ferrarini

Suplente: Laline Maschio

V - REPRESENTANTES ASCINI - CDL:

Sem indicação de representantes.

VI - REPRESENTANTES DO GRUPO DE IDOSOS

Titular: Jandira Luzza

Suplente: Idene Agostini

Titular: Venilde Testa

Suplente: Lourdes Carraro Borin

Titular: Odilse Tramontina Alberti

Suplente: Geni Ana de Costa Nalin

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a representação do Titular da Secretaria de Assistência Social e Habitação, prevista no Decreto nº 173/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 02 DE MAIO DE 2022.

IVANIR JOSE POSSEBON

Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA

Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico